



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 711/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DO FAZENDEIRO DE RIO VERMELHO - ACOSEFA


A Câmara Municipal de Rio Vermelho decreta:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de organização da Semana do Fazendeiro de Rio Vermelho  
CGC- Nº- 00.957.509/001-70 - ACOSEFA

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

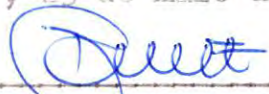


Sala das reuniões 23 de maio de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Dr Newton Firmino da Cruz

Sanção- Sanciono a presente lei ficando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que cumpra e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho, 23 de maio de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Dr Newton Firmino da Cruz  
Prefeito Municipal